PROJETO DE LEI Nº35/2023

Denomina de Av. Terra Prometida, a via de ligação entre as Ruas Artêmio Castro Valente e Av. Mário Sérgio em Canabrava, nesta Capital

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. A Via de ligação entre as Ruas Artêmio Castro Valente e a Av. Mário Sérgio, em Canabrava nesta Capital: coordenadas -12.928687 / -38.4110083, -12.929475 / -38.413349, passa a ser denominada "AV. TERRA PROMETIDA"

Parágrafo único: A Planta de Localização do logradouro, extraída do sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 23 de junho de 2023

Téo Senna

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A via de ligação, que ora propomos nomear de Av. Terra Prometida é um atendimento aos moradores daquela localidade, representados pela Associação de Moradores da Terra Prometida, que buscam nomear a principal via do local com o nome dado ao Loteamento que os abriga .

Assim sendo, nada mais justo que acatar a reivindicação daqueles que fundaram o loteamento nomeando a principal via com o nome de "Av. Terra Prometida".

Pelo que solicito aos dignos Pares a aprovação deste PLE.

Salvador, 23 de novembro de 2023

Téo Senna

Vereador